

A nossa existência significa

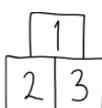
RESISTÊNCIA!



Março é o mês internacional da Mulher. Uma data histórica que reforça, após séculos de apagamento e exclusão social, a importância de ações efetivas para assegurar à população feminina condições de vida digna, representatividade, e igualdade de direitos e oportunidades.

No Brasil, as mulheres representam metade da população, estão cada vez mais presentes no mercado formal de trabalho e ocupam espaços na política nacional, porém, esses números ainda estão longe da representação necessária.

Elas enfrentam diariamente muitas formas de violência, mas resistem, organizam-se e conquistam. Na categoria bancária, a mobilização das trabalhadoras já garantiu importantes avanços.



Auxílio Creche /
Auxílio Babá
(Cláusula 17)

Auxílio filhos
com deficiência
(Cláusula 18)



Programa de prevenção
à violência contra a
mulher bancária: Basta!
Não irão nos calar!
(Cláusulas 117 a 125)



Ampliação da
Licença-Maternidade
e da Paternidade
(Cláusulas 25 e 26)



Tecnologias, como
a Inteligência Artificial
e a Requalificações
(Cláusulas 112 a 115)

Programa Mulheres
na Tecnologia
(Cláusulas 98 a 103)

Estabilidades provisórias
de emprego da gestante
(Cláusula 27)

Programa de prevenção
e combate ao assédio moral,
assédio sexual e outras formas
de violência no trabalho
(Cláusulas 87 a 97)

Abono de ausência
para empregada com
deficiência
(Cláusula 116)



LBGTQIA+ com
destaque para pessoas
transgêneros
(Cláusulas 104 a 111)



Igualdade salarial
entre mulheres
e homens
(Cláusulas 130 a 132)



Saiba mais:



Apesar das lutas que resultaram em diversas conquistas ao longo dos anos, há dados muito cruéis que precisam ser combatidos:

No mercado de trabalho, mulheres recebem, em média, 25% a menos que homens, segundo a OIT.

Mulheres negras, por conta do racismo, são as maiores vítimas nos casos de violação de direitos humanos.

O Brasil é o 5º país com a maior taxa de homicídios de mulheres. A cada 2h uma mulher é vítima de feminicídio

Respeite cada luta, honre cada conquista!

Mulheres na construção de uma sociedade **SEM VIOLÊNCIA** e livre de preconceitos



A CADA TRÊS
mulheres no mundo
uma é vítima de violência

As vítimas de violência também têm a seu favor a Lei Maria da Penha, que completa 19 anos em setembro deste ano. Essa importante ferramenta ampliou o rigor das punições de agressores de companheiras e ex-companheiras, com o intuito de coibir a violência doméstica.

Mas o que é violência doméstica e familiar?

É qualquer conduta, ação ou omissão de discriminação, agressão ou coerção, que cause dano, morte, constrangimento e limitação, praticada contra uma mulher, cis ou trans, que ocorra em uma relação íntima de afeto, atual ou não, OU na unidade doméstica OU no âmbito da família.

Não se esqueça: essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.

**Basta!
Não irão nos calar!**

FALE PELO WHATSAPP

(11) 99591-7733

Ou através do QR Code

É neste contexto, de combate às desigualdades e à violência de gênero, que surge o Projeto **Basta! Não irão nos calar!**, desenvolvido pela Contraf-CUT e implementado pelo Sindicato dos Bancários de Catanduva e região.

Pelo canal, a bancária em situação de violência doméstica e/ou familiar receberá acolhimento e assessoria especializada, desde informações sobre as possibilidades jurídicas até encaminhamento para os serviços públicos especializados.

O atendimento é realizado via WhatsApp, por meio do número (11) 99591-7733, no qual a vítima pode falar em poucos minutos com uma advogada do escritório Crivelli, nosso parceiro no projeto. Tudo com a segurança e sigilo garantidos!



O tempo que você demora para ler este Infopress pode parecer pouco, **mas é o suficiente para uma mulher sofrer uma agressão.**

Não feche os olhos para a violência, abra os braços para proteger.

Combater é dever de todos!

Violência é só a física?

Não, de acordo com a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), existem cinco tipos de violência contra a mulher. São elas:



Física:

bater e espancar; empurrar, atirar objetos, sacudir, morder ou puxar os cabelos; mutilar e torturar; usar arma branca, como faca ou ferramentas de trabalho, ou de fogo;



Psicológica:

xingar, humilhar, ameaçar, intimidar e amedrontar; criticar continuamente, controlar tudo o que ela faz, debochar publicamente ou usar os filhos para fazer chantagem;



Sexual:

forçar relações sexuais quando a mulher não quer ou sem condições de consentir; fazer a mulher olhar imagens pornográficas quando ela não quer; impedir a mulher de prevenir a gravidez; forçá-la a engravidar ou ainda forçar o aborto quando ela não quer;



Patrimonial:

controlar, reter ou tirar dinheiro dela; causar danos de propósito, reter objetos de trabalho, documentos pessoais e outros bens e direitos;



Moral:

fazer comentários ofensivos na frente de estranhos ou conhecidos; humilhar a mulher publicamente; expor a vida íntima do casal para outras pessoas, inclusive nas redes sociais; acusar publicamente a mulher de cometer crimes e injúrias.